



LEI Nº 4805/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 092/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Yolanda Aparecida Vaz de Lima”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Yolanda Aparecida Vaz de Lima” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 916,63 metros, com início: - 22.656056537257065, -46.5282190415881 e fim: -22.67967476704057, - 46.542653396319785, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

